



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR RENATO LOPES BRECHO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) abaixo discriminadas, que, estando o(s) executado(s), atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo – SP, para **INTIMAR** o(s) executado(s), para que, no prazo de 20 (vinte) dias, recolha(m) o valor das custas processuais, nos termos da Tabela de Custas da Portaria nº 1, de 30/05/2000, do Conselho da Justiça Federal, sob pena de inscrição como dívida ativa da União, nos termos do art. 1º, da Lei 9.289/96. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, em 11 de setembro de 2019.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0013160-44.2006.403.6182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face da parte TRANSIONE TRANSPORTES LTDA, CPNJ/CPF nº 43.321.579/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ 112.670,79, em 23/01/2006, CDA(s) 80.4.05.087317-66.

**RENATO LOPES BECHO**  
JUIZ FEDERAL  
NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS